



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 067 de 16 de setembro de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a incorporar ao patrimônio público municipal o caminhão e a máquina motoniveladora que relaciona recebidos em doação da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

A finalidade do presente Projeto de Lei consiste em incorporar ao patrimônio público municipal um Caminhão Basculante e uma Máquina Motoniveladora, recebidos em doação pela União, por intercessão do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, que serão ao utilizados na recuperação de estradas e obras de captação e armazenamento de água.

PARECER

É imperioso cumprir os trâmites legais para viabilizar a incorporação de tais equipamentos ao patrimônio público municipal.

Em observância ao artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros dessa Comissão consideram que o presente projeto está apto a ser encaminhado à deliberação do Plenário, tendo em vista que, quanto aos aspectos (financeiros) que nos cabe analisar, o município será beneficiado com a referida doação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relato

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro